



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 257, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PMDR E REVOGA A PORTARIA 304/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 415, de 16 de fevereiro de 2017, designa comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR. Fica revogada Portaria 304/2017. A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Representante da Secretaria da Agropecuária e Desenvolvimento:

Valmir de Oliveira Miliorança;

Representante da Secretaria Municipal de Projetos, Planejamento e Meio Ambiente:

Luiz Antonio Garcia Veleda;

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Luis Antonio Saraiva;

Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila;

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Carlos Dioner Perez Azambuja;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rosane Gomes Wilhelmsen;

Representante da EMATER:

Charles Clades Tone Pauli;

Cristian da Silva Vergara.

A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento.

O prazo para a conclusão e apresentação final dos trabalhos é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura da portaria pelo prefeito municipal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2018.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração